

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 053/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2016  
PROCESSO ADM. Nº P641171/2015

FL.



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 48/2016 - SMS  
Pregão Eletrônico nº 053/2016  
Processo nº P641171/2015  
Vigência: A partir de sua Publicação  
Validade: 22 de Junho de 2017

**ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliado nesta capital.

**ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular, Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld, CPF nº 090.905.503-30, residente e domiciliada nesta capital.

**DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:**

- Empresa: **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS**, inscrita no CNPJ Nº.01.722.296/0001-17, Com sede na Rua Santa Quitéria, 176 – Bairro Bom Futuro – Fortaleza – Ceará, fone: (85) 3256.8005, fax: (85) 32561006, e-mail: [licitacao@panoramamed.com.br](mailto:licitacao@panoramamed.com.br) representada por José D'Almeida, CPF nº 201.474.223-53
- Empresa: **DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº.02.520.829/0001-40, Com sede na Rodovia BR 480, -- 180 – Barão de Cotegipe -- RS, CEP: 99740-000, Fone: 54 – 3253.2600, Fax: 54 – 3523.2620, e-mail: [pregao@dimaster.com.br](mailto:pregao@dimaster.com.br) ou [licitacao@dimaster.com.br](mailto:licitacao@dimaster.com.br) representada por Gleison Sachet CPF nº 650.526.920-72
- Empresa: **VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº.64.533.797/0001-75, Com sede na Rua Dr. José Jorge Cury n. 155 – Mini Distrito Tancredo Neves – CEP: 15076-610 – São José do Rio Preto – SP, Telefone/Fax/ (11) – 4705-9595, E-mail [licitacao@volpidistribuidora.com.br](mailto:licitacao@volpidistribuidora.com.br), representada por Juliana Balsamo de Almeida, CPF nº 355.615.378-57

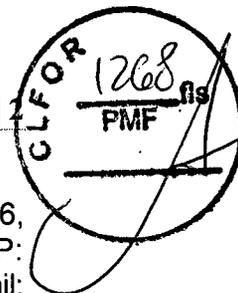
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 053/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2016  
PROCESSO ADM. Nº P641171/2015

FL. 12



- Empresa: **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ Nº.08.778.201/0001-26, Com sede na Rua Barão de Bonito, 408, Bairro da Várzea, Recife/PE, CEP: 50740-080, Fone: (081) 2102.1819, Fax: (081) 2102.1820, e-mail: [licitacao@drogafonte.com.br](mailto:licitacao@drogafonte.com.br), representada por, Fernanda Longa da Fonte, CPF nº574.693.181-00

- Empresa: **CHIESI FARMACÊUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº.61.363.032/0001-46, Com sede na Rua Dr. Giacomo Chiesi, 151, Km 39,2, Estrada dos Romeiros, Santana do Parnaíba – SP, CEP: 06513-005, Endereço para correspondência: Rua Alexandre Dumas, 1658, CEP: 04717-004 – ch. Santo Antonio – São Paulo/SP, fone: (11) 3095-2300 – Fax: (11) 3095-2357, e-mail: [licitacao@chiesi.com](mailto:licitacao@chiesi.com), representada por Fernanda Carvalho Infante, CPF nº 285.921.288-46

- Empresa: **COMERCIAL VALFARMA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ Nº.02.600.770/0001-09, Com sede na Rua Cléia, 317 – A – Barroso – CEP: 60.863-280 – Fortaleza/CE, telefone/fax: (85) 3227-0639, e-mail: [comercialvalfarma@hotmail.com](mailto:comercialvalfarma@hotmail.com), representada por Ricardo Lira Pimentel, CPF nº245.806.943-68

- Empresa: **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº.09.485.574/0001-71, Com sede na Av. Capitão Hugo Bezerra nº 181 – Barroso – Fortaleza/CE – 60.862-730 – Fone: (85) 3452.3100 – e-mail: [prohospital@grupoprohospital.com.br](mailto:prohospital@grupoprohospital.com.br), representada por José Rufino da Silva Neto, CPF nº456.691.633-20

- Empresa: **UNI HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ Nº.07.484.373/0001-24, Com sede na Rua Alagoas, 253 – IPSEP – Recife/PE, CEP: 51350-560, Fone: (081) 3472-7201 – Fax: (081) 3472-7213, e-mail: [licitacao@unihospitalar.com.br](mailto:licitacao@unihospitalar.com.br), representada por, Sr. Sérgio Luis de Souza Silva, CPF nº028.383.277-04

- Empresa: **ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº.05.439.635/0004-56, Com sede na Rod. Antonio Heil, Km4 Parte 1H – Itaipava – Itajaí – SC, CEP: 88316-000, Tel: (81) 8108.4883 / Fax: (21) 2268.7442, e-mail: [dnavila@ablbrasil.com.br](mailto:dnavila@ablbrasil.com.br) ou [mosouza@ablbrasil.com.br](mailto:mosouza@ablbrasil.com.br) representada por David Nunes de Ávila, CPF nº963.006.634-34

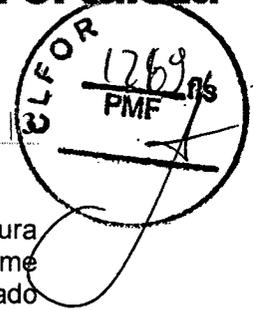
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 053/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2016  
PROCESSO ADM. Nº P641171/2015

FL.



Aos 26 dias do mês de abril de 2016, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR -, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 053/2016 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 22/04/2016, às fls. 1266, do Processo nº P641171/2015 que vai assinada pelo titular do(a) Secretária Municipal de Saúde de Fortaleza, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor(a) do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento fundamenta-se:

No Pregão Eletrônico nº 053/2016

Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013.

Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE, DISTRIBUIDOS PELA CELULA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL** do Pregão Eletrônico nº 053/2016 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P641171/2015

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitação específica obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do Registro de Preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

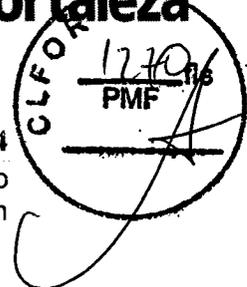
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 053/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2016  
PROCESSO ADM. Nº P641171/2015

FL. | 4



Caberá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR - o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M de 30/12/2014.

**CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos mesmos.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata do Registro de Preços contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda- Na assinatura da Ata do Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR -CL, órgão gestor do Sistema de Registro Preços, o controle e administração do SRP em especial, as atribuições estabelecidas Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M de 30/12/2014.

Subcláusula Segunda - Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- atender os pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor do Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.



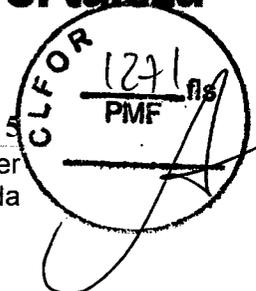
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 053/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2016  
PROCESSO ADM. Nº P641171/2015

FL. 5



Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Termo de Referência, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

**CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO**

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgão(s) participante(s), ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

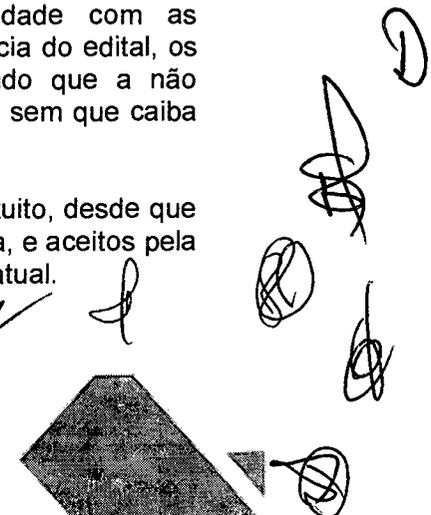
Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão(s) participante(s) comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

**CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

**10.1. Quanto à entrega:**

10.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital, os quais deverão conter marca e quantidade de cada lote/item, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

10.1.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.



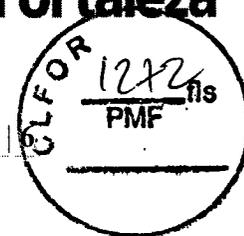
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 053/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2016  
PROCESSO ADM. Nº P641171/2015

FL. |



10.2. Quanto ao recebimento:

10.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

10.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de 30(trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 053/2016.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estarão sujeitos às seguintes penalidades:



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

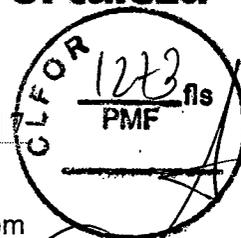
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 053/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2016  
PROCESSO ADM. Nº P641171/2015

FL. |



- a) Advertência
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado(s).
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município de Fortaleza por prazo não superior a 2(dois) anos);
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- e) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem a garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

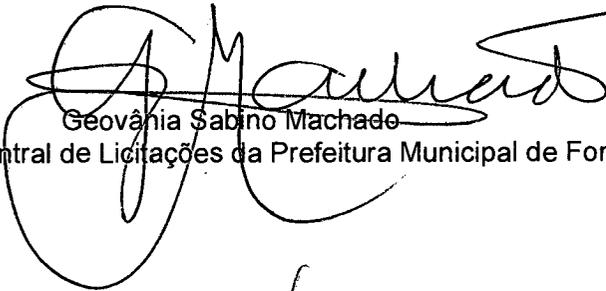
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza (CE), 26 de abril de 2016

  
Geovânia Sabino Machado

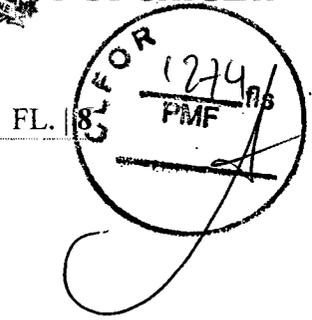
Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 053/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2016  
PROCESSO ADM. Nº P641171/2015

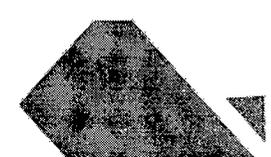


Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenteld  
Secretária Municipal de Saúde-SMS

José D'Almeida  
PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS

Gleison Sachet  
DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Juliana Balsamo de Almeida  
Juliana Balsamo de Almeida  
VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA



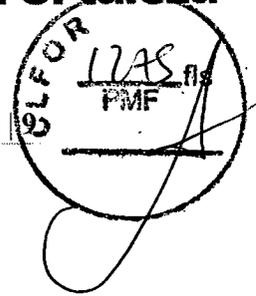
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR

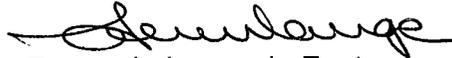


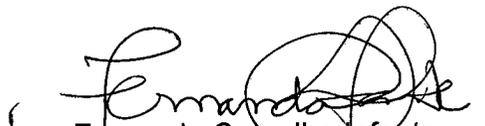
Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 053/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2016  
PROCESSO ADM. Nº P641171/2015

FL.

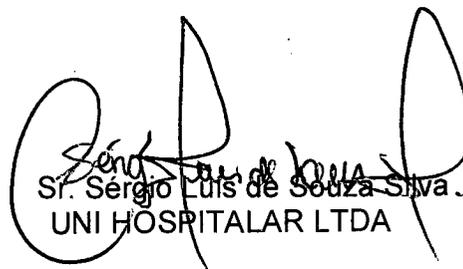


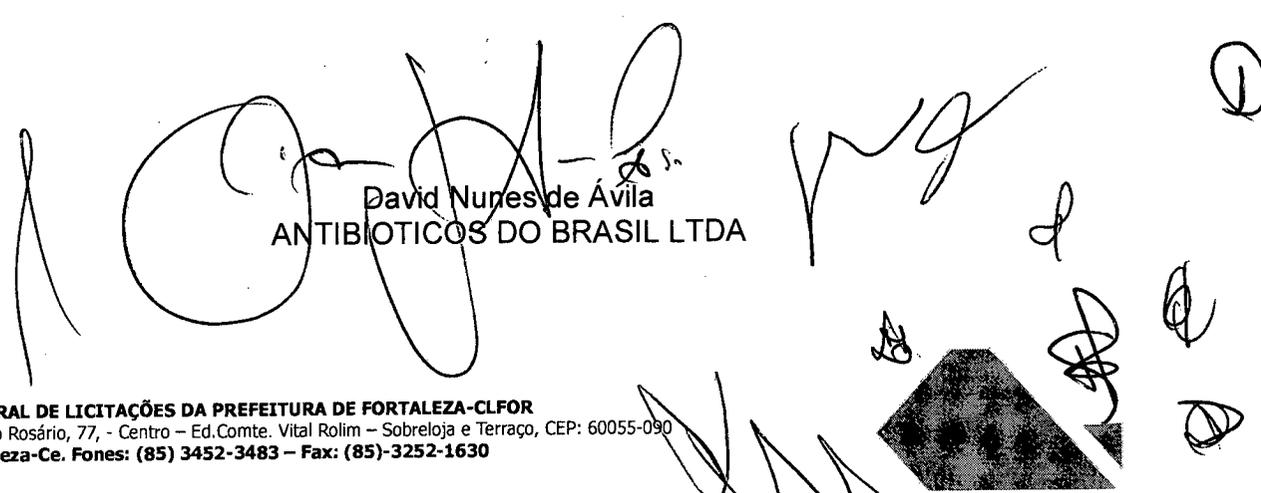
  
Fernanda Longa da Fonte  
DROGAFONTE LTDA

  
Fernanda Carvalho Infante  
CHIESI FARMACÊUTICA LTDA

  
Ricardo Lira Pimentel  
COMERCIAL VALFARMA LTDA EPP

  
José Rufino da Silva Neto  
PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

  
Sr. Sérgio Luis de Souza Silva  
UNI HOSPITALAR LTDA

  
David Nunes de Ávila  
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA

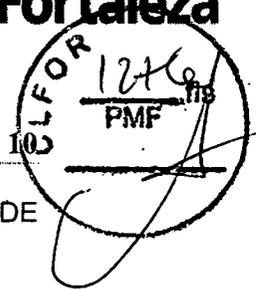
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 053/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2016  
PROCESSO ADM. Nº P641171/2015

FL. | 103



ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2016 - TERMO DE REFERÊNCIA DOS BENS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria Municipal da Saúde- SMS e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 053/2016

**EMPRESAS VENCEDORAS:**

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
04	PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS	01.722.296/0001-17
07, 10, 11, 17, 23 E 25	DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0001-40
09	VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA	64.533.797/0001-75
14 E 15	DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26
18	CHIESI FARMACEUTICA LTDA	61.363.032/0001-46
20	COMERCIAL VALFARMA LTDA EPP	02.600.770/0001-09
24	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	09.485.574/0001-71
27	UNI HOSPITALAR LTDA	07.484.373/0001-24
28	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	05.439.635/0004-56

**PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS**

LOTES	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
04	ACIDO FOLINICO 15 MG. REGISTRO ANVISA: 113430072.	HIPOLABOR	COMP	5.000	1,20	6.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)						

**DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

LOTES	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
07	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG. NOME COMERCIAL: ENDROSTAN. Nº DE	DELTA	COMP	120.000	0,37	44.400,00



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

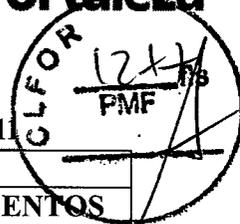
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 053/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2016  
PROCESSO ADM. Nº P641171/2015

FL. 11



REGISTRO: 104400157.						
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 07: R\$ 44.400,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS)</b>						
10	AMOXICILINA 500 MG. NOME COMERCIAL: GENERICO. Nº DE REGISTRO: 125680147.	PRATI	CAPSUL A OU COMP	2.420.000	0,14	338.800,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 10: R\$ 338.800,00 (TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)</b>						
11	AMOXILINA SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML. NOME COMERCIAL: GENERICO. Nº DE REGISTRO: 125680156.	PRATI	FRASCO	150.000	2,30	345.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 11: R\$ 345.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS)</b>						
17	AZITROMICINA 500 MG. NOME COMERCIAL: GENERICO. Nº DE REGISTRO: 125680183.	PRATI	COMP	600.000	0,45	270.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 17: R\$ 270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS)</b>						
23	CAPTOPRIL 25 MG. NOME COMERCIAL: GENERICO. Nº DE REGISTRO: 103700452.	TEUTO	COMP	15.000.000	0,02	300.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 23: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)</b>						
25	CAEBONATO DE CALCIO + COLICALCIFEROL 600 MG + 400 UI. NOME COMERCIAL: OSTEOFIX. Nº DE REGISTRO: 138410029.	NATULAB	COMP	5.000.000	0,32	1.600.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 25: R\$ 1.600.000,00 (UM MILHÃO E SEISCENTOS MIL REAIS)</b>						
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 2.898.200,00 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO MIL E DUZENTOS REAIS)</b>						

<b>VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA</b>						
LOTES	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/ FABRICAÇÃO	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
09	AMIODARONA CLORIDRATO 200 MG. Nº REGISTRO: 1542300020042. COMPRIMIDO.	AMIORON / GEOLAB	COMP	200.000	0,31	62.000,00



*[Handwritten signatures and marks]*

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 053/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2016  
PROCESSO ADM. Nº P641171/2015

FL. | 12



24 MESES. PROCEDÊNCIA: NACIONAL / BRASIL.					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 09: R\$ 62.000,00 (SESSENTA E DOIS MIL REAIS)</b>					
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 62.000,00 (SESSENTA E DOIS MIL REAIS)</b>					

<b>DROGAFONTE LTDA</b>						
LOTES	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/ FABRICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
14	ANLODIPINO 5 MG COMP. REGISTRO NO MS: 1.0392.0150.0060.	VITAMEDIC (GO)	CPR	10.200.00 0	0,02	204.000,0 0
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 14: R\$ 204.000,00 (DUZENTOS E QUATRO MIL REAIS)</b>						
15	ATENOLOL 50 MG. REGISTRO NO MS: 1.0392.0045.005-1.	VITAMEDIC (GO)	CPR	4.420.000	0,03	132.600,0 0
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 15: R\$ 132.600,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS)</b>						
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 336.600,00 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS)</b>						

<b>CHIESI FARMACEUTICA LTDA</b>						
LOTES	ESPECIFICAÇÕES	FABRICAÇÃO	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
18	CLENIL NASAL AQUOSO DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA NASAL AQUOSO 50 MCG COM 200 DOSES. NOME COMERCIAL: CLENIL NASAL AQUOSO FR 30 ML - UM - LIC. APRESENTAÇÃO: 50 MCG/DOSE SUS NAS CT FR PLAS AMB + INAL X 200 DOSES. REGISTRO NO MS: 1.0058.0009.018-3. VALIDADE DO PRODUTO: 36 MESES. PROCEDÊNCIA: NACIONAL.	CHIESI FARMACÉUTIC A:LTDA	FRASC O	8.000	17,50	140.000,0 0
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 18: R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)</b>						
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)</b>						



*[Handwritten signatures and scribbles]*

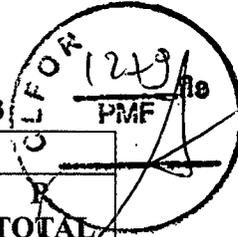
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 053/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2016  
PROCESSO ADM. Nº P641171/2015

FL. | 13



<b>COMERCIAL VALFARMA LTDA EPP</b>						
LOTES	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/ FABRICAÇÃO	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
20	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 600.000 UI, F/A – CAIXA COM 50 F/A – MS 1037001000051.	BEPEBEN / TEUTO	F/A	10.000	3,40	34.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 20: R\$ 34.000,00 (TRINTA E QUATRO MIL REAIS)</b>						
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 34.000,00 (TRINTA E QUATRO MIL REAIS)</b>						

<b>PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA</b>						
LOTES	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
24	CARBONATO DE CALCIO 500 MG. REGISTRO NO MS: RDC 199/06	SOBRAL	CPR	2.000.00 0	0,06	120.000,0 0
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 24: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)</b>						
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)</b>						

<b>UNI HOSPITALAR LTDA</b>						
LOTES	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
27	CARVEDILOL 6,25 MG. NOME COMERCIAL: CARVEDILOL. REGISTRO: 112130342.	BIOSINTÉTIC A	COMP	250.000	0,08	20.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 27: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)</b>						
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)</b>						

<b>ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA</b>						
LOTES	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/ FABRICAÇÃO	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
28	CEFALEXINA 500 MG. – CAIXA	CEFALEXINA	DRÁGE	500.000	0,35	175.000,0



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 053/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2016  
PROCESSO ADM. Nº P641171/2015

FL. | 14



COM 200 DGS ABL. (GENÉRICO) / PROCEDÊNCIA: NACIONAL. ANTIBIOTICO Nº DO REGISTRO NA S.V.S. NO S DO BRASIL MS: 1.5562.0023.007-1. LTDA	AS							
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 28: R\$ 175.000,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL REAIS)</b>								
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 175.000,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL REAIS)</b>								

**VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS: R\$ 3.791.800,00 (TRÊS MILHÕES,  
SETECENTOS E NOVENTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS).**

*h*

*D*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*



# EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 48/2016

**I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS, inscrita no CNPJ Nº. 01.722.296/0001-17; DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 02.520.829/0001-40; VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 64.533.797/0001-75; DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 08.778.201/0001-26; CHIESI FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 61.363.032/0001-46; COMERCIAL VALFARMA LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº. 02.600.770/0001-09; PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 09.485.574/0001-71; UNI HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 07.484.373/0001-24; ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 05.439.635/0004-56; **III - do OBJETO:** A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, DISTRIBUÍDOS PELA CÉLULA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2016 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo Nº. P641171/2015; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº. 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V - MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2016; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2016; **VIII ÓRGÃO PARTICIPANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.

**DIÁRIO OFICIAL**  
MUNICÍPIO DE FORTALEZA

23 JUN 2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**Publique-se e Cumpra-se.**

Fortaleza (CE), 20 de junho de 2016.

*Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld*

**SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - SMS**

**PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,**

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos  
Secretário Executivo de Governo



# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2016**, Processo nº. P641171/2015, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos destinados a Atenção Primária à Saúde, distribuídos pela Célula da Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2016**, com abertura em 21/03/2016, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº. 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro José Jesus Lédio de Alencar, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, onde foram classificadas em primeiro lugar as seguintes empresas: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS, inscrita no CNPJ nº. 01.722.296/0001-17, para o lote 04, perfazendo um valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 02.520.829/0001-40, para os lotes 07, 10, 11, 17, 23 e 25, perfazendo um valor total de R\$ 2.898.200,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e oito mil e duzentos reais); VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 64.533.797/0001-75, para o lote 09, perfazendo um valor total de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais); DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ nº. 08.778.201/0001-26, para os lotes 14 e 15, perfazendo um valor total de R\$ 336.600,00 (trezentos e trinta e seis mil e seiscentos reais); CHIESI FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 61.363.032/0001-46, para o lote 18, perfazendo um valor total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais); COMERCIAL VALFARMA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº. 02.600.770/0001-09, para o lote 20, perfazendo um valor total de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais); PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 09.485.574/0001-71, para o lote 24, perfazendo um valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); UNI HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.484.373/0001-24, para o lote 27, perfazendo um valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); e ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.439.635/0004-56, para o lote 28, perfazendo um valor total de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). O valor global da licitação é de R\$ 3.791.800,00 (três milhões, setecentos e noventa e um mil e oitocentos reais). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.10.301.0119.2504.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção Funcionamento das Unidades da Atenção Primária.

**Publique-se e Cumpra-se.**

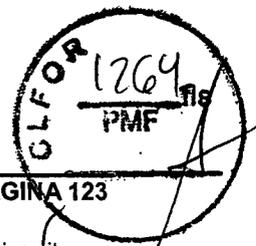
Fortaleza-CE, 19 de abril de 2016.

*Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld*  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**



**PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,**

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos  
 Secretário Executivo de Governo



aditivo fica alterado o valor unitário do presente Contrato de R\$ 2.797,63 (dois mil setecentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos) para R\$ 3.082,79 (três mil oitenta e dois reais e setenta e nove centavos). PARÁGRAFO PRIMEIRO – O novo preço unitário de R\$ 3.082,79 (três mil oitenta e dois reais e setenta e nove centavos) será aplicado para o saldo contratual de 48 equipamentos. PARÁGRAFO SEGUNDO – Os efeitos econômicos da alteração prevista no caput desta Cláusula serão retroativos ao dia 1º de dezembro de 2015. Dos recursos orçamentários: Os recursos financeiros deste instrumento obedecerão à seguinte rubrica orçamentária: 25901.10.122.0001.1005.0001, elemento de despesa 44.90.52, seq. 4, fonte 0900, da Ação de Implantação de Produtos e Serviços de T.I. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato nº 317/2015. Data: Fortaleza, 11 de fevereiro de 2016. Assinam: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS** e a **EMPRESA POSITIVO INFORMÁTICA S/A.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2016 - RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores, com base no Parecer Jurídico nº 565/2016 – COJUR/SMS, e tendo em vista os elementos que instruem os autos do Processo Administrativo nº P030588/2016, objetivando a contratação da Empresa ADP COMERCIO VAREJISTA DE MERCADINHO E PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 06.172.409/0002-52, no valor total de R\$ 2.356,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais), referente à aquisição de luvas em látex sintético nitrílico, destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Fortaleza, cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária: 25.901.10.304.0128.2493.0001, Elemento de Despesa 339030, Fonte de Recurso 0900, seq. 685. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Fortaleza, 16 de março de 2016. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2016**, Processo nº P641171/2015, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos destinados a Atenção Primária à Saúde, distribuídos pela Célula da Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2016, com abertura em 21/03/2016. HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº. 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro José Jesus Lédio de Alencar, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, onde foram classificadas em primeiro lugar as seguintes empresas: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS, inscrita no CNPJ nº 01.722.296/0001-17, para o lote 04, perfazendo um valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0001-40, para os lotes 07, 10, 11, 17, 23 e 25, perfazendo um valor total de R\$ 2.898.200,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e oito mil e duzentos reais); VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 64.533.797/0001-75, para o lote 09, perfazendo um valor total de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais); DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001-26, para os lotes 14 e 15, perfazendo um valor total de R\$ 336.600,00 (trezentos e trinta e seis mil e seiscentos reais); CHIESI FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.363.032/0001-46, para o lote 18, perfazendo um valor total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais); COMERCIAL VALFARMA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 02.600.770/0001-09, para o lote 20, perfazendo um valor total de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais);

PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 09.485.574/0001-71, para o lote 24, perfazendo um valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); UNI HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.484.373/0001-24, para o lote 27, perfazendo um valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); e ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.439.635/0004-56, para o lote 28, perfazendo um valor total de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). O valor global da licitação é de R\$ 3.791.800,00 (três milhões, setecentos e noventa e um mil e oitocentos reais). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.10.301.0119.2504.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção Funcionamento das Unidades da Atenção Primária. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza-CE, 19 de abril de 2016. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA 49/2016 - CEGEPE - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que no exercício dos anos de 2012, 2014 e 2015 as despesas referentes à documentação anexa no Processo nº P 121954/2016 não foram regularizadas. RESOLVE: Reconhecer a dívida correspondente à importância de R\$ 20.248,00 (vinte mil, duzentos e quarenta e oito reais) referente à folha suplementar em favor dos servidores abaixo:

MATRÍCULA	NOME	VALOR	OBSERVAÇÃO
1514901	Antonio Francisco Pergentino de Andrade	R\$ 6.105,61	GEFAE
929001	Francisco Humberto de Carvalho Junior	R\$ 843,18	ITA/PCCS
548201	Antonio Nilton Moura	R\$ 7.667,97	Abono de Permanência
1232301	José Braz Sobrinho	R\$ 5.631,24	Abono de Permanência

O dispêndio será classificado na Dotação Orçamentária 27101.04.122.0001.2195.0016 - Elemento de Despesa 31.90.92 - Fonte 0.0101, despesas de exercícios anteriores consignado no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEINF. Engº **Samuel Dias - CREA/CE 13487D - SECRETÁRIO DA SEINF.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2015 - OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de empresa para aquisição de leite integral pasteurizado Tipo "C", com 3% de gordura, embalado em saco plástico leitoso com capacidade de um litro, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 03 (três) dias. CONTRATANTE: O Município de Fortaleza por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 13438, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, neste ato representada por seu Secretário, o Engº Samuel Antonio Silva Dias, brasileiro, inscrito no CREA 13.487-D, residente e domiciliado nesta capital. CONTRATADA: Ana Paula Queiros Ferreira ME, com sede na Rua Major João Martins, 53, Centro, CEP: 62.640-000, Pente-coste - CE, Fone: 3290-2332, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.732.662/0001-00, representada neste ato pela Sra. Ana Paula Queiros Ferreira, brasileira, solteira, Empresária, RG nº 98010367404/SSP-CE, CPF nº 643.933.563-49, residente e domiciliada na Rua Tibúrcio Cavalcante, 847, Apto. 1302 - Aldeota, em Fortaleza-CE. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se